

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.440	07



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.440

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 13º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (EnGITEC), em Brasília/DF, no período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 13º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (EnGITEC), a realizar-se na Escola Superior do TCU – Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF, no período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Ednilson Azevedo da Silva;

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 7.159,00 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I- Passagem aérea;
- II - Alimentação;
- III- Hospedagem; e
- IV - Locomoção local.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador Ednilson Azevedo da Silva, mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente orçamento: 4.00.01031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias-Civil 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.440	08	



Câmara Municipal de Volta Redonda

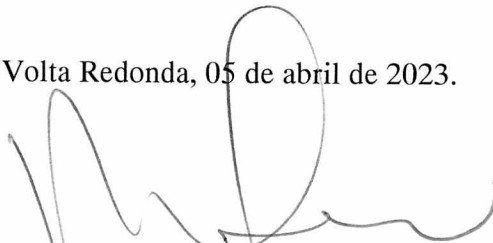
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.440

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de abril de 2023.




PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente



RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente



VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente



FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário



JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 007/2023
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.